

PORTARIA Nº 154/2024

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Claudécir Roque Contreira, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE:

Art.1º - Revogar o item nº 12 do pregão nº 90004/2024 do processo administrativo nº 46/2024, por reconhecer que o quantitativo de 150 unidades foi um erro de digitação.

Art.2º - Revogar a ata de preço de nº 05/2024

Art.3º - Revogar a autorização de fornecimento nº 04/2024 ata de preço de nº 05/2024

Art.4º - Cancelar a nota de empenho nº 2024NE00548

Art.5º - Devolver ao fornecedor, a totalidade dos itens entregues ao CRECI/MT.

Art.6º - Notifique-se o fornecedor.

Art. 7º - está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 11 de Setembro de 2024.



CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA
PRESIDENTE - CRECI/MT 19ª REGIÃO